



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

REQUISITANTE: Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Catanduvas-SC	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Vanessa Cristine Funez	Matrícula:
E-mail: adm.saude@catanduvas.sc.gov.br	TELEFONE: (49) 3525-6563.

1. OBJETO/ DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Prestação de serviços de plantão médico, em regime de plantão 24 horas, em caráter temporário para atendimento à população no Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Catanduvas – SC, em regime emergencial.

2. QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÃO

Item	Descrição	Qtd.	Und.	Valor Und R\$	Valor Total R\$
01	Contratação de serviço de Plantão Médico 24 horas, serviços diários, distribuídas em todos os dias da semana e finais de semana, inclusive nos feriados e pontos facultativos, a ser prestado no pronto atendimento médico do Hospital Municipal Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, neste município, respeitando a legislação trabalhista em vigor.	672	hora	126,00	84.672,00
TOTAL – R\$					84.672,00

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO (SE FOR O CASO)

A presente contratação justifica-se em razão de a empresa vencedora do **Processo Licitatório nº 0060/2025 – FMS, Pregão Eletrônico nº 0015/2025 – FMS**, não reunir as condições legais necessárias para a execução do objeto contratado, tendo em vista a **ausência de registro da pessoa jurídica junto ao Conselho Regional de Medicina do Estado de Santa Catarina (CRM/SC)**. Tal irregularidade foi formalmente comunicada em **27 de janeiro de 2026**, por meio de notificação expedida pelo Diretor Clínico do Hospital Nossa Senhora do Perpétuo Socorro de Catanduvas/SC, encontrando-se a referida empresa, portanto, **inabilitada para a prestação dos serviços**.

Na referida data, durante o período vespertino, a própria empresa vencedora entrou em contato com o Diretor Clínico do Hospital, informando que **ainda não possuía o registro junto ao CRM/SC**, motivo pelo qual não poderia iniciar a execução dos serviços contratados. Diante dessa comunicação, o Diretor Clínico formalizou o relato e notificou a **Secretaria Municipal de Saúde de Catanduvas**, que, visando evitar a descontinuidade dos atendimentos, entrou em contato com a empresa que mantinha

contrato vigente nº FMS 0001/2024, PROSERVICE Prestadora de Serviços Ltda., não sendo, contudo, não obtida resposta ou solução satisfatória para a manutenção imediata do serviço.

Em razão da inabilitação da empresa vencedora e da impossibilidade de continuidade da prestação dos serviços por meio do contrato vigente, a Administração adotou providências imediatas, realizando contatos com **outras empresas aptas à prestação do serviço**, com o objetivo de garantir a execução do objeto **em caráter temporário**, até a conclusão dos trâmites legais decorrentes da inabilitação da vencedora e o regular prosseguimento do certame com os **demais classificados no processo licitatório**.

Diante desse contexto, resta **configurada a situação de emergência**, que exige ação imediata da Administração Pública, não sendo possível aguardar a finalização de novo procedimento licitatório ou o regular andamento do processo vigente, sob pena de **interrupção dos serviços médicos essenciais**. A contratação emergencial revela-se, portanto, indispensável para assegurar a continuidade dos atendimentos de **urgência e emergência**, preservar a regularidade do serviço público de saúde e evitar prejuízos à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS no Município.

A presente contratação encontra respaldo legal no **artigo 75, inciso VIII, § 2º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, bem como nos **Decretos Municipais vigentes**, que regulamentam as contratações públicas em situações emergenciais.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER ADQUIRIDOS OS MATERIAIS E/OU SERVIÇOS

Imediatamente.

5. O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS?

() Sim (x) Não

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

A escolha da empresa contratada deve ser realizada em conformidade com a legislação, em empresas que possuem atividades semelhantes a execução do objeto, sendo escolhido o menor valor ofertado por item com a empresa **A M PIZOLIO LTDA**.

7. ANEXOS

Não há.

**FISCAL/RESPONSÁVEL
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA**

PELA

CHEFIA IMEDIATA

Nome: Tiago Dal Berto
Matrícula:
Função: Diretor Hospitalar

Nome: Vanessa Cristine Funez
Matrícula:
Função: Secretária Municipal de Saúde

Assinatura: _____

Assinatura: _____

Catanduvás, 27 de janeiro de 2026